

Prestação de Contas n. 49.0000.2021.003069-0/TCA.

Assunto: Prestação de Contas do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Exercício: 2020.

Interessados: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. (Gestão 2019/2021. Presidente: Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky OAB/RJ 095573; Vice-Presidente: Luiz Viana Queiroz OAB/BA 8487; Secretário-Geral: José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral OAB/AM 3725; Secretário-Geral Adjunto: Ary Raghiant Neto OAB/MS 5449 e Diretor-Tesoureiro: José Augusto Araújo de Noronha OAB/PR 23044).

Relator: Conselheiro Federal Alexandre Ogusuku (SP).

Ementa n. 027/2021/TCA. Prestação de contas. Regularidade. Aprovação com louvor. Requisitos do Provimento nº 101/03, e alterações, atendidos. Voto. Apreciação. Resultado Financeiro. Constatada a aplicação correta dos recursos arrecadados, aprova-se com louvor, a prestação de contas referente ao exercício de 2020, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Contas aprovadas.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quorum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, relativa ao exercício 2020, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Impedido de votar o Diretor-Tesoureiro do Conselho Federal da OAB.

Brasília, 18 de outubro de 2021.

José Augusto Araŭjo de Noronha

Presidente

Alexandre Ogusuku

Relator